



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº SME – 096/2024

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO PARA A EMEI EUTERPE QUISSAK BARTELEGA**, ESTA AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A SUA SUBSTITUIÇÃO, DEVIDO A PROBLEMAS COM FUROS EM SUA ESTRUTURA, QUE SE ENCONTRA EM PROCESSO DE OXIDAÇÃO E CORROSÃO, COM A PRESENÇA DE FERRUGEM EM DIVERSOS PONTOS INTERNOS E EXTERNOS DA CAIXA EXISTENTE, COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E DO MEIO AMBIENTE.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A compra será realizada mediante proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria da Educação.

Cabe à autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Devido à necessidade e urgência da contratação, torna-se mais vantajosa para a administração a contratação direta em vez do procedimento licitatório, levando em consideração os custos envolvidos em tal modalidade e a urgência. A dispensa de licitação, nesse caso, é fundamentada na circunstância de fato capaz de atender ao interesse público, pautada nos princípios da economicidade e eficiência no trato da coisa pública, considerando que é uma contratação fundamental para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 que atualiza o valor do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 para R\$ 59.906,02.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado.

O objeto oferecido pela empresa mencionada é compatível e não apresenta diferença que possa influenciar na escolha, estando está condicionada à verificação da habilitação e à aplicação dos critérios de menor preço.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, foi realizada pesquisa com fornecedores, conforme determina o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O valor mais vantajoso ofertado, conforme cotações foi de R\$ 37.628,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais).



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação**

Ao compararmos com outras opções, podemos observar que a contratação se encontra alinhada com os valores praticados no mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o objeto, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição em tela foi a **METALURGICA E INSPEÇÕES BORGES LTDA (1477317) – CNPJ 35.963.258/0001-78.**

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tal despesa estão reservados através do pré-empenho nº 2757/2024.

Elisabeth Regina A N da Silva Sampaio
Secretária Municipal da Educação

Ofício. nº 10.00/324/2024

Guaratinguetá, 18 de novembro de 2024.

**Ref.: Laudo Técnico de Inspeção do Reservatório Metálico – EMEI Profª Euterpe
Silva Quissak Bartelega – CDC 36086**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, com sede na Rua Xavantes, 1.880 – Jardim Aeroporto no município de Guaratinguetá, vem respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, encaminhar o Laudo Técnico de Inspeção do Reservatório de Água Metálico da EMEI Profª Euterpe Silva Quissak Bartelega – CDC 36086, em anexo.

Sem mais para momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente

15:084

Secretaria Municipal de Educação Guaratinguetá - SP PROTOCOLO
Data: <u>18 / 11 / 24</u>
recebi <u>Alexandre</u>

Ilma. Sra.

Elizabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária Municipal da Educação

URGENTE



Ana Almada e Amanda

18/11/24

LAUDO TÉCNICO

INSPEÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO

EMEI PROFª EUTERPE SILVA QUISSAK BARTELEGA – CDC 36086

Guaratinguetá, 13 de novembro de 2024

1- Introdução

O presente laudo tem por objetivo apresentar e documentar as manifestações patológicas evidenciadas durante a inspeção efetuada no dia 13 de novembro de 2024 no reservatório de água metálico da EMEI PROFª EUTERPE SILVA QUISSAK BARTELEGA.

2- Endereço

O imóvel situa-se à Av. Antônio da Cunha, s/nº, Parque do Sol - Guaratinguetá - SP, ao lado do Santuário Frei Galvão.

3- Caracterização da Estrutura

A estrutura inspecionada trata-se do reservatório metálico, utilizado para o armazenamento de água da EMEI PROFª EUTERPE SILVA QUISSAK BARTELEGA, o qual possui dimensões, extraídas no local, 7m de altura por 1,95m de diâmetro, volume aproximado de 20m³.

4- Relatório

A inspeção iniciou-se às 08h00 do dia 13/11/2024 a fim de constatar a real situação de conservação do sistema.

4.1- Metodologia

A vistoria compreendeu-se a observação visual do reservatório metálico sendo: do nível do solo, da parte superior e da parte interna da estrutura, utilizado o auxílio de câmera fotográfica, assim possibilitou-se a constatação de anomalias visualmente detectáveis. As ocorrências encontradas estão descritas no presente relatório e introduziu-se as fotos à medida que as manifestações patológicas foram abordadas.

4.2- Análise

O acesso ao reservatório metálico deu-se pela entrada lateral da EMEI PROF^a EUTERPE SILVA QUISSAK BARTELEGA, onde apresenta-se a vista da chegada ao local nas figuras 01 e 02.



Figura 1 - Reservatório metálico da EMEI
PROF^a EUTERPE SILVA QUISSAK
BARTELEGA.



Figura 2 - Reservatório metálico da EMEI
PROF^a EUTERPE SILVA QUISSAK
BARTELEGA.

Em seguida inspecionou-se a parte externa do reservatório metálico do nível do solo. A estrutura apresentou-se em processo de oxidação e corrosão, com a existência de muitos furos que foram reparados em sua estrutura, incluindo a presença de ferrugem em diversos pontos da estrutura externa.



Figura 3 - Reservatório em estado crítico de conservação, com elevado grau de deterioração.



Figura 4 - Reservatório em estado crítico de conservação, com elevado grau de deterioração.

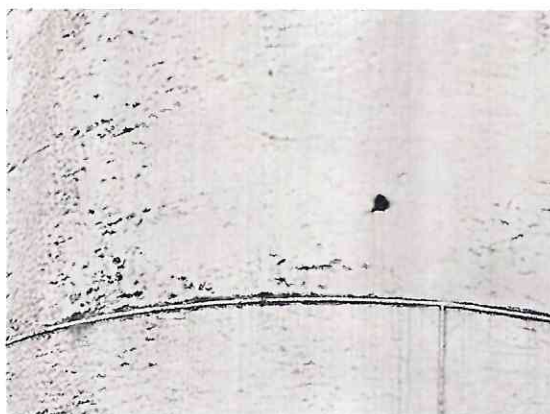


Figura 5 - Presença de corrosão e ferrugem na estrutura.



Figura 6 - Presença de corrosão e ferrugem na estrutura.

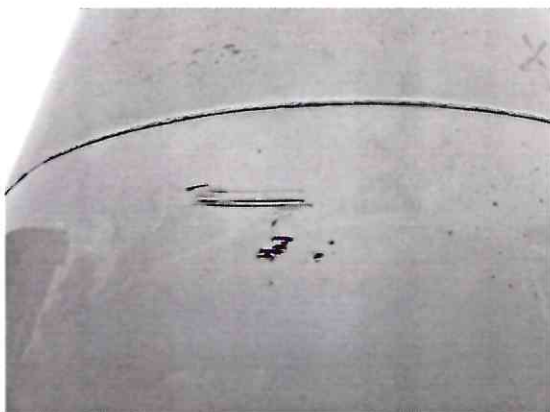


Figura 7 - Presença de corrosão e ferrugem na estrutura.



Figura 8 - Presença de corrosão e ferrugem na estrutura.



Figura 9 - Furos reparados na estrutura.

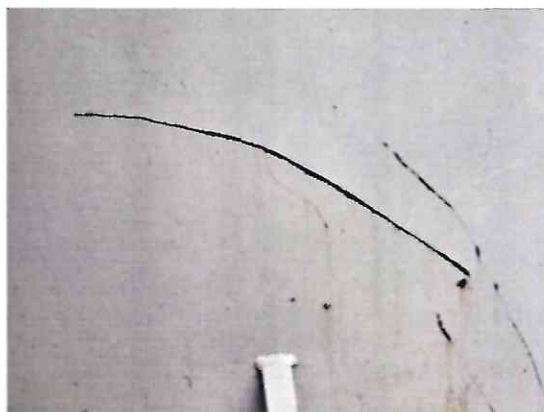


Figura 10 - Presença de corrosão e ferrugem na estrutura.

Depois, examinou-se o reservatório pela parte superior e interna. A estrutura mostrou-se em estado mais avançado de oxidação e corrosão, podendo afetar os parâmetros da água armazenada.



Figura 11 - Presença de corrosão e ferrugem na estrutura interna.



Figura 12 - Presença de corrosão e ferrugem na estrutura interna.



Figura 13 - Presença de corrosão e ferrugem na estrutura interna.

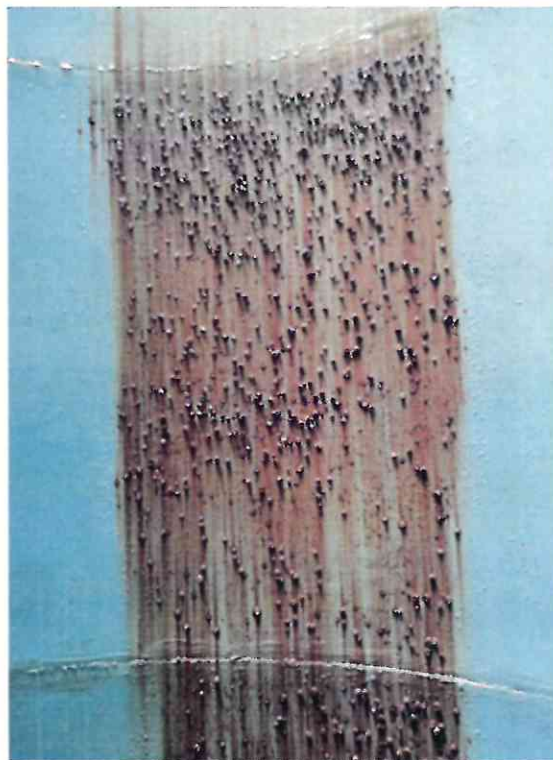


Figura 14 - Presença de corrosão e ferrugem na estrutura interna.



Figura 15 - Presença de corrosão e ferrugem na estrutura interna.



Figura 16 - Presença de corrosão e ferrugem na estrutura interna.

O critério adotado para avaliação técnica do reservatório, leva em consideração a vida útil, as condições de risco, o grau de urgência para intervenções necessárias, no que se refere aos fatores de conservação, depreciação, saúde, segurança e funcionalidade dos elementos. A tabela 1 demonstra a classificação da estrutura, de acordo com a recomendação da norma da IBAPE/SP.

Classificação da estrutura (grau de risco)	Critério Adotado
Mínimo	Impacto recuperável, sem probabilidade de riscos, intervenção a médio prazo.
Regular	Impacto parcialmente recuperável, relativo a probabilidade de riscos, intervenção a curto prazo.
Regular a Crítico	Impacto parcialmente recuperável, relativo a probabilidade de riscos, intervenção imediata.
Crítico	Impacto irrecuperável, relativo a probabilidade de riscos, intervenção imediata.
Muito Crítico	Impacto irrecuperável, com a probabilidade de riscos, intervenção imediata.

Tabela 1 - Classificação da estrutura analisada, através da norma do IBAPE/SP (adaptada).

Pode-se explicar as referências adotadas como:

- Recuperável – quando causa pequenos prejuízos à estética ou atividade planejada do sistema;
- Parcialmente recuperável – quando provoca a perda de funcionalidade, perda pontual de desempenho e deterioração precoce;
- Irrecuperável – quando provoca perda excessiva do desempenho, causando paralisações, além de um comprometimento da vida útil da estrutura.

Assim determina-se as probabilidades de riscos a saúde e segurança dos usuários e do meio ambiente.

No cenário analisado, quanto ao grau de risco, a estrutura apresenta-se em estado muito crítico. Alto grau de comprometimento e diversos pontos de instabilidade devido ao número de reparos realizados nos furos da estrutura por vazamentos, também existe a possibilidade de alteração dos parâmetros de qualidade da água devido ao dano interno.

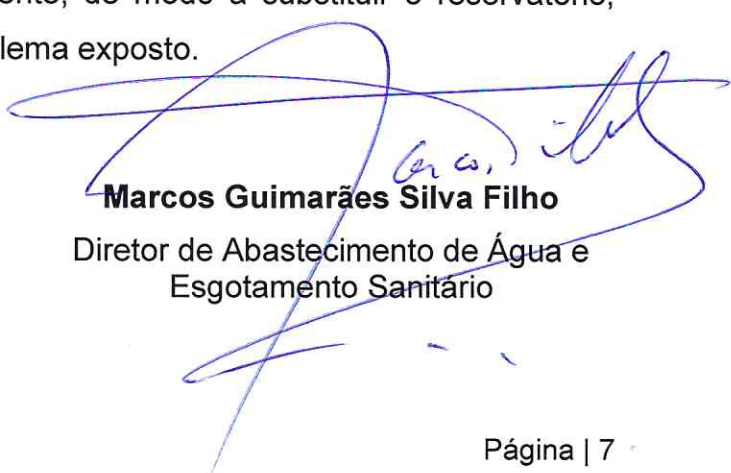
5- Conclusão

Tendo em vista a inspeção e análise técnica evidenciada, recomenda-se a substituição imediata do reservatório, pois não há viabilidade de recuperação do sistema.

Deste modo, acompanha este relatório, o termo de referência para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de 1 (um) Reservatório Metálico, conforme especificações anexas, bem como para desmontagem de reservatório existente, de modo a substituir o reservatório, recomendado como solução ao problema exposto.


Leticia Leonardi Jardim

Engenheira de Abastecimento
CREA SP - 5069499729


Marcos Guimarães Silva Filho

Diretor de Abastecimento de Água e
Esgotamento Sanitário

TERMO DE REFERÊNCIA

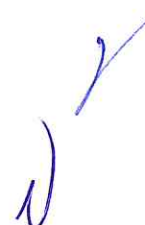
1. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de 1 (um) Reservatório Metálico, conforme especificações anexas, bem como para desmontagem de reservatório existente.

Item	Objeto	Volume (m³)
1	Reservatório Metálico – Coluna Molhada	20 m³

2. **JUSTIFICATIVA:** Reservatório metálico da Escola Municipal Euterpe Silva Quissak Bartelega está necessitando de substituição, devido a problemas com furos em sua estrutura, que encontra-se em processo de oxidação e corrosão com a presença de ferrugem em diversos pontos internos e externos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Além do fornecimento de novo reservatório, a CONTRATADA será responsável pela desmontagem e retirada do reservatório existente no local, devendo carrega-lo em caminhão apropriado e descarregado em área indicada pela Prefeitura de Guaratinguetá, dentro de Guaratinguetá;
- Especificações conforme especificações deste Termo de Referência;
- O local de retirada do reservatório existente e na colocação do novo reservatório é:
 - Avenida Antônio da Cunha S/nº - Parque do Sol – Guaratinguetá/SP.
 - Referência: Ao lado do Santuário Frei Galvão;



- A base será a mesma existente no local;
- Sistema de sapatas deverá ser igual ao do reservatório existente, como forma de utilizar a mesma estrutura de concreto da base.
- A CONTRATADA deverá executar sistemas de sapatas com as mesmas medidas da existente, como forma de utilizar a base de concreto armada do reservatório existente;
- A CONTRATADA deverá conferir as medidas em campo, como forma de não haver erros para encaixe dos reservatórios;
- **Altura Total do Reservatório: 7,00 metros**
- **Diâmetro do Reservatório: 1,95 metros**
- Observação: medidas para fabricação do novo reservatório deverão ser conferidas in loco, para que as medidas sejam as mesmas e as sapatas a serem fabricadas sejam nas mesmas medidas para uso na base antiga.

3.1 Serviços a serem realizados pela CONTRATADA:

3.1.1 Reservatório Velho:

- A CONTRATADA será responsável por desmontar e/ou retirar o reservatório existente, devendo carrega-lo em caminhão apropriado e transporta-lo para local a ser indicado pela Prefeitura de Guaratinguetá, em Guaratinguetá/SP.

3.1.2 Reservatório Novo:

3.1.2.1 O reservatório terá as seguintes características:

3.1.2.1.1 Tubulações:

3.1.2.1.1.1 Entrada:

- 1 (uma) entrada de 1", com rosca BSP, localizada na parte

inferior do reservatório;

- A subida da tubulação deverá ser feita interna ao reservatório, em PVC, devendo este ser fornecida pela CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá fornecer as conexões e tubulações, já montados, juntamente com o reservatório;
- A entrada deverá ser executada o mais próximo possível da entrada existente.

3.1.2.1.1.1.2 Saída:

- 1 (uma) saída de 2", com rosca BSP, localizada na parte inferior do reservatório;
- A CONTRATADA só deverá montar a rosca de saída (abastecimento) do reservatório. Demais conexões na descarga serão de responsabilidade da Prefeitura;
- A saída deverá ser executada o mais próximo possível da saída existente.

3.1.2.1.1.1.3 Extravasor:

- 1 (um) extravasor de 2", com rosca BSP;
- A CONTRATADA deverá fornecer as conexões e tubulações, já montados, juntamente com o reservatório;
- A CONTRATADA deverá fornecer a tubulação já montada no reservatório, até próximo ao nível do solo, onde a Prefeitura irá realizar as interligações necessárias;

3.1.2.1.1.1.4 Descarga de Fundo:

- 1 (uma) saída de 2" com rosca BSP, abaixo do nível da saída para abastecimento, para descarga e limpeza;
- A CONTRATADA só deverá montar a rosca de saída (descarga) do reservatório. Demais conexões na descarga



serão de responsabilidade da Prefeitura;

3.1.2.1.1.2 Acessórios:

3.1.2.1.1.2.1 Escada Externa:

- Tipo marinho com guarda corpo, se iniciando a 0,5 m de altura em relação ao solo, com plataformas de descanso conforme projeto básico.
- A escada marinho deve atender a norma NR18 RTP04 e incluir cabo para trava quedas;
- Os guarda-corpos devem atender a norma NBR 14718:2008;

3.1.2.1.1.2.2 Boca de Inspeção:

- Diâmetro de 300 mm com tampa articulada e manoplas em chapa de aço dobrada e soldada;
- Mesmo revestimento do restante da estrutura;

3.1.2.1.1.2.3 Escada Interna:

- Para acesso ao fundo;
- Os degraus das escadas devem ter perfil e tamanhos adequados para serem segurados de forma confiável e confortável;
- Os guarda-corpos devem atender a norma NBR 14718:2008.
- A escada marinho deve atender a norma NR18 RTP04 e incluir cabo para trava quedas.

3.1.2.1.1.2.4 Câmara de vácuo e ventilação da área de reservação, de acordo com a Norma;

3.1.2.1.1.2.5 Dispositivo para fixação de haste para luz de sinalização noturna no teto bem como respectivos condutores;



3.1.2.1.1.2.6 Dispositivo para fixação de haste para instalação de para-raios no teto, bem como suportes para instalação de isoladores de cabo;

3.1.2.1.1.2.7 Indicador de nível local tipo régua (não será aceito tubo de PVC/polímero transparente);

3.1.2.1.1.2.8 2 tubos galvanizados de Ø 1 1/2", fixados à estrutura, para subida de cabos de telemetria (leitura de nível) e sinalização (balizamento noturno);

3.1.2.1.1.3 Dispositivo para indicação local de nível do reservatório:

- Este indicador deve ser constituído de sistema com bóia, cabos de aço e roldanas de modo que a alteração do nível do reservatório movimente um ponteiro localizado externamente e uma escala marcando de 0 a 50 m³ em intervalos de 5 m³. Não será aceito tubo de PVC / polímero transparente;

3.1.3 Normas técnicas de referência para o projeto:

- NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações;
- AWWA D100-05 – Welded Steel Tanks for Water Storage;
- AWWA D102-06 – Coating Steel Water Storage Tanks;
- AWWA D103-97 – Factory-Coated Bolted Steel Tanks for Water Storage

3.1.4 Materiais, processos e normas técnicas de fabricação:

- Estrutura: Chapas de aço carbono (USI SAC 300 / ASTM A-36 ou similar), com propriedades de alta resistência à corrosão e qualidade estrutural. Deverá ser enviado certificado de material da usina comprovando o tipo de material utilizado, juntamente com o produto. A espessura das chapas a serem utilizadas

deve atender as normas de projeto, para garantir a integridade estrutural do reservatório quando em carga e submetido a Soldas:

- As espessuras da chapa deverão ser dimensionadas pela CONTRATADA, de forma a garantir a qualidade do reservatório. A CONTRATADA deverá apresentar, antes da fabricação, projeto do reservatório, contendo as informações das espessuras da chapa para aprovação da Prefeitura.
- Internas e externas, com arame conforme norma AWS SFA 5.29 E81T1-W2, recomendado para aço USI SAC 300, processo MIG;
- Especificação de Procedimento de Soldagem (EPS);
- A Contratada deverá apresentar, durante a elaboração dos projetos, uma EPS qualificada, com as características do material base e arame em conformidade com as especificações deste Termo. Deverá conter, no mínimo, ensaio de dobramento, tração e testes de corrosão para a qualificação da EPS. Também deverá ser apresentado o Registro de Qualificação de Procedimento (RQP), o qual deve ser referido pela EPS;

3.1.4.1 Pintura Interna:

- ***Jateamento Abrasivo ao Metal Branco Padrão Sa 3***
- ***Duas demãos de Tinta Epóxi Poliamida Atóxica com espessura seca de 175 micrometros cada, totalizando 350 micrometros seco.***

3.1.4.2 Pintura Externa:

- ***Jateamento Abrasivo ao Metal Quase Branco Padrão Sa 2 ½;***
 - ***Uma demão de Tinta Epóxi Poliamida com espessura seca***
- 

de 170 micrometros;

- *Duas demãos de Esmalte Poliuretano com espessura seca de 40 micrometros cada, totalizando 80 micrometros;*
- *A pintura externa então deverá ter 250 micrometros;*

3.1.4.3 Pintura Externa de Fundo (Contato com a Base):

- *Jateamento Abrasivo ao Metal Quase Branco Padrão Sa 2 ½;*
- *Aplicação de duas demãos de tinta esmalte alcatrão de hulha com espessura seca de 200 micrometros cada, totalizando 400 micrometros.*

3.1.4.4 Recomendações gerais sobre a pintura do reservatório:

- *Antes da Pintura deverá ser realizado, com uso de pincel, trinchamento (reforço de pintura) nas regiões soldadas, superfícies irregulares, cantos vivos e cavidades;*
 - *A largura da trincha deve ter no máximo 100mm;*
 - *A aplicação deverá ser feita de forma que a película não apresente marcas de trincha após a secagem;*
 - *Tintas recomendadas: Sherwin Williams, Renner, Internacional e WEG;*
 - *Escadas, plataformas, suportes e sapatas devem receber o mesmo tratamento sobre a pintura;*
 - *Retoques de pintura devem ser realizados de forma uniforme e atender a pintura original;*
 - *Obedecer ao boletim técnico do produto, atendendo as condições de preparo e aplicação da tinta;*
 - *Parafusos, barras roscadas, porcas e arruelas, devem ser galvanizadas;*
- 

- ***Parafusos e barras de fixação devem receber pintura;***
- ***Parafusos de abertura constantes não devem receber pintura;***
- ***As telas dos respiros devem ser de aço inox ou aço carbono, com o mesmo tratamento de pintura que o reservatório;***
- ***Normas aplicáveis: NBR 10443, 11003, 15239 e 14951.***

3.1.4.5 Pintura das Tubulações:

- As tubulações e conexões de ferro galvanizado, conforme descrito anexo a este termo de referência, deverão ser pintados com fundo para material galvanizado, para preparação e, posteriormente, receber pintura esmalte sintética na cor verde folha;

3.1.4.6 Transporte:

- O transporte do reservatório da fábrica até o local de instalação bem como todos os custos decorrentes e eventuais licenças necessárias são de responsabilidade da CONTRATADA;

3.1.4.7 Montagem:

- O fabricante deverá providenciar o fornecimento, transporte e montagem "in loco" do reservatório, obedecendo a todas as normas de segurança do trabalho.
- Poderá o reservatório ser fornecido de forma integral, devendo a CONTRATADA executar sua montagem, inclusive com todos os equipamentos e maquinário para montagem, como guindastes e caminhão munck;
- Após a conclusão da montagem do reservatório, aplicar selante elástico, monocomponente à base de poliuretano (Sikaflex Universal ou similar) na junção entre o reservatório e a base de

concreto para se evitar infiltração de água.

- As máquinas e equipamentos necessários para o transporte e montagem do reservatório ficam a cargo da contratada.
- Não será aceito a fabricação do reservatório do zero no local.

3.1.4.8 Ensaios Não Destrutivos de Qualidade:

- Ensaio visual da solda;
- Ensaio de líquido penetrante;
- Espessura da camada de tinta;
- Teste de Aderência

3.1.4.9 Termo de Autorização e Fornecimento:

- As empresas que participarem da licitação como representante do fabricante, deverão fornecer uma declaração do fabricante, autorizando a mesma a fornecer o objeto do edital.
- Deverá constar que a garantia do objeto será estendida à empresa participante;

3.1.5 Qualificação Técnica:

3.1.5.1 Requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) atualizada, em nome da empresa.
 - Certidão de Registro na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) - atualizada do(s) seu(s) responsável(s) técnico(s), com no mínimo 01 (um) com formação em engenharia civil, mecânica ou hidráulica.
 - Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público
- 

ou privado em nome da empresa, comprovando a execução dos serviços, equivalentes ou superiores a 50 % (cinquenta por cento), similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo neles constar às quantidades, prazos e características dos serviços. Tais atestados deverão estar devidamente registrados em entidade competente - CREA, consideradas as parcelas do objeto da maior relevância, como segue, já na quantidade de 50% (cinquenta por cento) do objeto: Execução de serviços de montagem e/ou instalação e/ou fabricação de reservatório metálico cilíndrico, para água potável, com capacidade de, no mínimo, 10m³.

- Atestado(s) de capacidade técnico profissional, com apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico), e vínculo profissional. Consideradas as parcelas do objeto de maior relevância;
 - Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da documentação, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos,
 - A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.
- 

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução de todos os serviços descritos, é de 60 dias após a emissão da Ordem de Serviço.

A partir da desmontagem do reservatório velho, a CONTRATADA terá 10 dias corridos para finalização dos serviços de montagem do novo reservatório.

5. GARANTIAS

- Revestimento (pintura) interna e externa: 36 (trinta e seis) meses;
- Estrutura Metálica: 60 (sessenta) meses.
- Base/Fundações: 60 (sessenta) meses.
- As demais garantias dos serviços executados seguirão os prazos estipulados na legislação vigente.
- A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou materiais empregados.
- Se houver problema com os serviços executados, a contratada terá um prazo de 03 (três) dias úteis para fazer o reparo, contado a partir da notificação da Prefeitura;
- Caso a contratada não execute o citado no parágrafo anterior, a Prefeitura, através do setor competente, executará o reparo e emitirá a respectiva cobrança, tomando-se por base o preço de custo correspondente.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



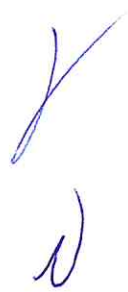
- A CONTRATADA deverá apresentar, antes da construção, projeto do reservatório, com as seguintes informações mínimas: espessura das chapas, diâmetro, altura, localização da entrada, saída, extravasor, escada interna e externa, bem como boca de inspeção. A Prefeitura irá analisar para aprovação.
- Os funcionários deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigente, sendo os acessórios e equipamentos de segurança compatíveis para cada tipo de trabalho.
- A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteira responsável.
- Os serviços deverão ser executados com toda perfeição técnica, não se aceitando qualquer justificativa para serviços mal executados ou alegação de inexistência de material e mão de obra especializada.
- A existência da fiscalização não exime a contratada de responsabilidade sobre a qualidade dos serviços executados e dos prazos desta execução.
- A CONTRATADA deverá se guiar pelos reservatórios já existentes, afim de aproveitamento das bases existentes. A Prefeitura não executará novas bases.
- Caso a CONTRADA fabrique o reservatório em desacordo com as medidas existentes, a Prefeitura poderá recusar o reservatório.
- A CONTRATADA deverá fornecer o reservatório, prioritariamente, já pronto para ser instalado.
- O prazo máximo de montagem in loco, contando a partir da



desmontagem do velho, é de 5 dias corridos;

7. CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratada deverá observar, rigorosamente, as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- A Contratada é responsável perante à Prefeitura, por todos os atos de seus funcionários durante a execução dos serviços. Devendo afastar imediatamente, qualquer de seus funcionários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Prefeitura, correndo por conta única e exclusiva da contratada quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer. Os funcionários eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica.
- A contratada deverá fornecer A.R.T. referente a todos serviços prestados.





PROPOSTA COMERCIAL DE RESERVATÓRIO METÁLICO **ARMAZENAMENTO DE ÁGUA**

PROPOSTA COMERCIAL: 0801202400369

Data: 28/11/2024

Cliente: Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá/SP

Local de entrega: EMEI Prof. Euterpe Quissak Bartelega

ESPECIFICAÇÕES

Reservatório metálico confeccionado em aço carbono ASTM A-36 específico para água potável entre 0° e 55°C, projetado e elaborado pelo setor de Engenharia da Metal Borges Reservatórios com o complemento de demais ferramentas de análise que corrobora para a garantia de 05 anos estrutural e 2 anos na pintura.

NORMAS DE REFERÊNCIA DO PROJETO

ABNT NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações. Junho, 1998.

ABNT NBR 6650 – Chapas finas a quente de aço carbono para uso estrutural. Setembro, 1986.

ABNT NBR 8800 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mista de aço e concreto de edifícios. Agosto, 2008.

AWS A5.18 – Specification for Carbon Steel Electrodes and Rods for Gas Shielded Arc Welding. 1993. Especificação para arames e varetas de aço carbono para soldagem pelo processo GMAW (MIG/MAG).

AWS A.5 – Specification for Low-Alloy Steel Electrodes for Shielded Metal Arc Welding. 1996. Especificação de Eletrodos Revestidos de aço baixa liga para soldagem pelo processo SMAW.

As normas acima citadas são utilizadas como referência para cálculo estrutural e dimensional do reservatório, não sendo seguida em sua íntegra.

SOLDA E QUALIFICAÇÃO DOS SOLDADORES

São executadas através do processo GMAW, também conhecida como processo MIG com sistema semiautomático utilizando-se de arames cobreados em todo processo (internamente e externamente) no reservatório.

CNPJ. 35.963.258/0001-78

Av. Teodoro Lazarini, 416 – Pq. Industrial - Pirangi – SP – CEP.: 15820-000

Telefones: (17) 3376-1779 – 99669-6217

www.metalborgesreservatorios.com.br

"Sua Satisfação é nossa Obrigação!"





PREPARAÇÃO

Externo/Interno: limpeza através de hidrojateamento com a atuação mecânica em pontos e arestas, executada com agente tenso ativo, não iônico, para remoção de impurezas, visando perfeita aderência da pintura.

REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS

Interno: aplicação de 1 (uma) demão de Fundo Primer Epóxi com espessura seca de 50 micras e acabamento em Epóxi Poliamida Bi Componente (com características de alta resistência físico-químicas e alta impermeabilidade, na cor azul piscina, anticorrosivo e atóxico, com certificado de potabilidade expedida pelo laboratório oficial do fabricante), com espessura seca de 110 micras aplicado em 2 (duas) demãos; totalizando em filme seco 160 micras.

Externo: Aplicação de 1 (uma) demão de Fundo Primer Epóxi com espessura seca de 50 micras e acabamento em Esmalte Sintético, na cor Branca, com espessura seca de 80 micras aplicado em 2 (duas) demãos; totalizando em filme seco 130 micras.

NORMAS DE SEGURANÇA

NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
NR 33 – Segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado;
NR 34 - Segurança para Trabalhos a Quente
NR 35 – Trabalho em altura;

ACESSÓRIOS

Escada interna e externa;
Kit de segurança (guarda corpo na escada e gradil de proteção no teto) para reservatórios acima de 20m³;
Boca de visita no teto, de 600 mm de diâmetro;
Bocais para conexão da tubulação, conforme projeto do Cliente; exceto flanges;
Suportes para fixação de Para Raio e Luz de Sinalização no teto;
Suportes para fixação de Boia Elétrica;
Suportes Fixos para tubulação hidráulica e boca de respiro no teto;
Placa de identificação do fornecedor;

CNPJ. 35.963.258/0001-78

Av. Teodoro Lazarini, 416 – Pq. Industrial - Pirangi – SP – CEP.: 15820-000

Telefones: (17) 3376-1779 – 99669-6217

www.metalborgesreservatorios.com.br

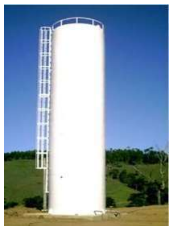
"Sua Satisfação é nossa Obrigação!"





RESERVATÓRIO

Reservatório Metálico Tubular conforme especificações do termo de referência

Modelo do Reservatório	Quantidade	Capacidade	Altura	Diâmetro
	1	20m ³	7.00m	1.95m

Valor do Reservatório + Frete + Içamento : R\$ 37.628,00

Forma de pagamento: 40% de entrada e o restante em 6 parcelas iguais

Prazo de entrega: 40 dias

Validade da Proposta: 7 dias.

GARANTIAS

Conforme Termo de Referência

RESPONSABILIDADE DA METAL BORGES RESERVATÓRIOS

- Fabricação (montagem, soldagem e pintura) do reservatório, conforme proposta técnica;
- Transporte e instalação do reservatório no local indicado pelo Cliente;
- Retirada do reservatório antigo;

SILMAR DE LIM CARBONE
METAL BORGES RESERVATÓRIOS

CNPJ. 35.963.258/0001-78

Av. Teodoro Lazarini, 416 – Pq. Industrial - Pirangi – SP – CEP.: 15820-000

Telefones: (17) 3376-1779 – 99669-6217

www.metalborgesreservatorios.com.br

"Sua Satisfação é nossa Obrigação!"





DATA: 29/11/2024

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ / FLÁVIO

TELEFONE: (12) 3128-7777

E-MAIL: compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br

CIDADE: GUARATINGUETÁ-SP.

PESQUISA DE PREÇOS

Identificação: Razão Social: ANTENOR VERONA & CIA LTDA

CNPJ/CPF : 65.438.335/0001-31

Endereço : AVENIDA MARGINAL, 465 – PQ. INDUSTRIAL / VISTA ALEGRE DO ALTO-SP.

E-mail : vendas2@metalurgicaverona.com

Telefone / Fax : (16) 3287-9999

Representante : DAVI MENDES SOARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS / COND. DE PAGAMENTO: 30 DIAS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT. ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
01	01	TERMO DE REFERÊNCIA 1. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de 1 (um) Reservatório Metálico, conforme especificações anexas, bem como para desmontagem de reservatório existente. 2. JUSTIFICATIVA: Reservatório metálico da Escola Municipal Euterpe Silva Quissak Bartelega está necessitando de substituição, devido a problemas com furos em sua estrutura, que encontra-se em processo de oxidação e corrosão com a presença de ferrugem em diversos pontos internos e externos. 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Além do fornecimento de novo reservatório, a CONTRATADA será responsável pela desmontagem e retirada do reservatório existente no local, devendo carrega-lo em caminhão apropriado e descarregado em área indicada pela Prefeitura de Guaratinguetá, dentro de Guaratinguetá; - Especificações conforme especificações deste Termo de Referência; - O local de retirada do reservatório existente e na colocação do novo reservatório é:	R\$ 41.300,00	R\$ 41.300,00



- A base será a mesma existente no local;
- Sistema de sapatas deverá ser igual ao do reservatório existente, como forma de utilizar a mesma estrutura de concreto da base.
- A CONTRATADA deverá executar sistemas de sapatas com as mesmas medidas da existente, como forma de utilizar a base de concreto armada do reservatório existente;
- A CONTRATADA deverá conferir as medidas em campo, como forma de não haver erros para encaixe dos reservatórios;
- **Altura Total do Reservatório: 7,00 metros**
- **Diâmetro do Reservatório: 1,95 metros**
- Observação: medidas para fabricação do novo reservatório deverão ser conferidas in loco, para que as medidas sejam as mesmas e as sapatas a serem fabricadas sejam nas mesmas medidas para uso na base antiga.

3.1 Serviços a serem realizados pela CONTRATADA:

3.1.1 Reservatório Velho:

- A CONTRATADA será responsável por desmontar e/ou retirar o reservatório existente, devendo carregá-lo em caminhão apropriado e transportá-lo para local a ser indicado pela Prefeitura de Guaratinguetá, em Guaratinguetá/SP.

3.1.2 Reservatório Novo:

3.1.2.1 O reservatório terá as seguintes características:

3.1.2.1.1 Tubulações:

3.1.2.1.1.1 Entrada:

- 1 (uma) entrada de 1", com rosca BSP, localizada na parte inferior do reservatório;
- A subida da tubulação deverá ser feita interna ao reservatório, em PVC, devendo este ser fornecida pela CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá fornecer as conexões e tubulações, já montados, juntamente com o reservatório;
- A entrada deverá ser executada o mais próximo possível da entrada existente.



3.1.2.1.1.2 Saída:

Avenida Marginal, 465 - Área Industrial
CEP 15.920-000 Vista Alegre do Alto - SP
 (uma) saída de 2", com rosca BSP, localizada na parte inferior do reservatório.
www.metalurgicaverona.com
metalurgicaverona@metalurgicaverona.com

- A CONTRATADA só deverá montar a rosca de saída (abastecimento) do reservatório. Demais conexões na descarga serão de responsabilidade da Prefeitura;
- A saída deverá ser executada o mais próximo possível da saída existente.

3.1.2.1.1.3 Extravasor:

- 1 (um) extravasor de 2", com rosca BSP;
- A CONTRATADA deverá fornecer as conexões e tubulações, já montados, juntamente com o reservatório;
- A CONTRATADA deverá fornecer a tubulação já montada no reservatório, até próximo ao nível do solo, onde a Prefeitura irá realizar as interligações necessárias;

3.1.2.1.1.4 Descarga de Fundo:

- 1 (uma) saída de 2" com rosca BSP, abaixo do nível da saída para abastecimento, para descarga e limpeza;
- A CONTRATADA só deverá montar a rosca de saída (descarga) do reservatório. Demais conexões na descarga serão de responsabilidade da Prefeitura;

3.1.2.1.1.2 Acessórios:

3.1.2.1.1.2.1 Escada Externa:

- Tipo marinho com guarda corpo, se iniciando a 0,5 m de altura em relação ao solo, com plataformas de descanso conforme projeto básico.
- A escada marinho deve atender a norma NR18 RTP04 e incluir cabo para trava quedas;
- Os guarda-corpos devem atender a norma NBR 14718:2008;

3.1.2.1.1.2.2 Boca de Inspeção:

- Diâmetro de 300 mm com tampa articulada e manoplas em chapa de aço dobrada e soldada;
- Mesmo revestimento do restante da estrutura;



• Os guarda-corpos devem atender a norma NBR 14718:2008.

• A escada marinho deve atender a norma NR18 RTP04 e incluir cabo para trava quedas.

3.1.2.1.1.2.4 Câmara de vácuo e ventilação da área de reservação, de acordo com a Norma;

3.1.2.1.1.2.5 Dispositivo para fixação de haste para luz de sinalização noturna no teto bem como respectivos condutores;

3.1.2.1.1.2.6 Dispositivo para fixação de haste para instalação de para-raios no teto, bem como suportes para instalação de isoladores de cabo;

3.1.2.1.1.2.7 Indicador de nível local tipo régua (não será aceito tubo de PVC/polímero transparente);

3.1.2.1.1.2.8 2 tubos galvanizados de Ø 1 1/2", fixados à estrutura, para subida de cabos de telemetria (leitura de nível) e sinalização (balizamento noturno);

3.1.2.1.1.3 Dispositivo para indicação local de nível do reservatório:

• Este indicador deve ser constituído de sistema com bóia, cabos de aço e roldanas de modo que a alteração do nível do reservatório movimente um ponteiro localizado externamente e uma escala marcando de 0 a 50 m³ em intervalos de 5 m³. Não será aceito tubo de PVC / polímero transparente;

3.1.3 Normas técnicas de referência para o projeto:

- NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações;
- AWWA D100-05 – Welded Steel Tanks for Water Storage;
- AWWA D102-06 – Coating Steel Water Storage Tanks;
- AWWA D103-97 – Factory-Coated Bolted Steel Tanks for Water Storage

- Estrutura: Chapas de aço carbono (US SAC 300 / ASTM A-36 ou similar), com propriedades de alta resistência à corrosão e qualidade estrutural. Deverá ser enviado certificado de material da usina comprovando o tipo de material utilizado, juntamente com o produto. A espessura das chapas a serem utilizadas deve atender as normas de projeto, para garantir a integridade estrutural do reservatório quando em carga e submetido a Soldas:

- As espessuras da chapa deverão ser dimensionadas pela CONTRATADA, de forma a garantir a qualidade do reservatório. A CONTRATADA deverá apresentar, antes da fabricação, projeto do reservatório, contendo as informações das espessuras da chapa para aprovação da Prefeitura.

- Internas e externas, com arame conforme norma AWS SFA 5.29 E81T1-W2, recomendado para aço USI SAC 300, processo MIG;

- Especificação de Procedimento de Soldagem (EPS);

- A Contratada deverá apresentar, durante a elaboração dos projetos, uma EPS qualificada, com as características do material base e arame em conformidade com as especificações deste Termo. Deverá conter, no mínimo, ensaio de dobramento, tração e testes de corrosão para a qualificação da EPS. Também deverá ser apresentado o Registro de Qualificação de Procedimento (RQP), o qual deve ser referido pela EPS;

3.1.4.1 Pintura Interna:

- **Jateamento Abrasivo ao Metal Branco Padrão Sa 3;**
- **Duas demãos de Tinta Epóxi Poliamida Atóxica com espessura seca de 175 micrometros cada, totalizando 350 micrometros seco.**

3.1.4.2 Pintura Externa:

- **Jateamento Abrasivo ao Metal Quase Branco Padrão Sa 2 ½;**
- **Uma demão de Tinta Epóxi Poliamida com espessura seca de 170 micrometros;**
- **Duas demãos de Esmalte Poliuretano com espessura seca de 40 micrometros cada, totalizando 80 micrometros;**



3.1.4.3 Pintura Externa de Fundo (Contato com a Base):

- Jateamento Abrasivo ao Metal Quase Branco Padrão Sa 2 ½;
- Aplicação de duas demãos de tinta esmalte alcatrão de hulha com espessura seca de 200 micrometros cada, totalizando 400 micrometros.

3.1.4.4 Recomendações gerais sobre a pintura do reservatório:

- Antes da Pintura deverá ser realizado, com uso de pincel, trinchamento (reforço de pintura) nas regiões soldadas, superfícies irregulares, cantos vivos e cavidades;
 - A largura da trincha deve ter no máximo 100mm;
 - A aplicação deverá ser feita de forma que a película não apresente marcas de trincha após a secagem;
- Tintas recomendadas: Sherwin Williams, Renner, Internacional e WEG;
- Escadas, plataformas, suportes e sapatas devem receber o mesmo tratamento sobre a pintura;
- Retoques de pintura devem ser realizados de forma uniforme e atender a pintura original;
- Obedecer ao boletim técnico do produto, atendendo as condições de preparo e aplicação da tinta;
- Parafusos, barras roscadas, porcas e arruelas, devem ser galvanizadas;
- Parafusos e barras de fixação devem receber pintura;
- Parafusos de abertura constantes não devem receber pintura;
- As telas dos respiros devem ser de aço inox ou aço carbono, com o mesmo tratamento de pintura que o reservatório;
- Normas aplicáveis: NBR 10443, 11003, 15239 e 14951.

3.1.4.5 Pintura das Tubulações:

- As tubulações e conexões de ferro galvanizado, conforme descrito anexo a este termo de referência,



3.1.4.6 Transporte:

- O transporte do reservatório da fábrica até o local de instalação bem como todos os custos decorrentes e eventuais licenças necessárias são de responsabilidade da CONTRATADA;

3.1.4.7 Montagem:

- O fabricante deverá providenciar o fornecimento, transporte e montagem "in loco" do reservatório, obedecendo a todas as normas de segurança do trabalho.
- Poderá o reservatório ser fornecido de forma integral, devendo a CONTRATADA executar sua montagem, inclusive com todos os equipamentos e maquinário para montagem, como guindastes e caminhão munck;
- Após a conclusão da montagem do reservatório, aplicar selante elástico, monocomponente à base de poliuretano (Sikaflex Universal ou similar) na junção entre o reservatório e a base de concreto para se evitar infiltração de água.
- As máquinas e equipamentos necessários para o transporte e montagem do reservatório ficam a cargo da contratada.
- Não será aceito a fabricação do reservatório do zero no local.

3.1.4.8 Ensaios Não Destrutivos de Qualidade:

- Ensaio visual da solda;
- Ensaio de líquido penetrante;
- Espessura da camada de tinta;
- Teste de Aderência

3.1.4.9 Termo de Autorização e Fornecimento:

- As empresas que participarem da licitação como representante do fabricante, deverão fornecer uma declaração do fabricante, autorizando a mesma a fornecer o objeto do edital.
- Deverá constar que a garantia do objeto será estendida à empresa participante;

3.1.5.1 Requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) atualizada, em nome da empresa.
- Certidão de Registro na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) - atualizada do(s) seu(s) responsável(s) técnico(s), com no mínimo 01 (um) com formação em engenharia civil, mecânica ou hidráulica.
- Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando a execução dos serviços, equivalentes ou superiores a 50 % (cinquenta por cento), similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo neles constar às quantidades, prazos e características dos serviços. Tais atestados deverão estar devidamente registrados em entidade competente - CREA, consideradas as parcelas do objeto da maior relevância, como segue, já na quantidade de 50% (cinquenta por cento) do objeto: Execução de serviços de montagem e/ou instalação e/ou fabricação de reservatório metálico cilíndrico, para água potável, com capacidade de, no mínimo, 10m³.
- Atestado(s) de capacidade técnico profissional, com apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico), e vínculo profissional. Consideradas as parcelas do objeto de maior relevância;
- Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da documentação, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos,
- A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução de todos os serviços descritos, é de 60 dias após a emissão da Ordem de Serviço.

A partir da desmontagem do reservatório velho, a CONTRATADA terá 10 dias corridos para finalização dos serviços de montagem do novo reservatório.

5. GARANTIAS

- Revestimento (pintura) interna e externa: 36 (trinta e seis) meses;
- Estrutura Metálica: 60 (sessenta) meses.
- Base/Fundações: 60 (sessenta) meses.
- As demais garantias dos serviços executados seguirão os prazos estipulados na legislação vigente.
- A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou materiais empregados.
- Se houver problema com os serviços executados, a contratada terá um prazo de 03 (três) dias úteis para fazer o reparo, contado a partir da notificação da Prefeitura;
- Caso a contratada não execute o citado no parágrafo anterior, a Prefeitura, através do setor competente, executará o reparo e emitirá a respectiva cobrança, tomando-se por base o preço de custo correspondente.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A CONTRATADA deverá apresentar, antes da construção, projeto do reservatório, com as seguintes informações mínimas: espessura das chapas, diâmetro, altura, localização da entrada, saída, extravasor, escada interna e externa, bem como boca de inspeção. A Prefeitura irá analisar para aprovação.
- Os funcionários deverão estar uniformizados e possuir acessórios e equipamentos de segurança conforme exigência das Normas Regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigente, sendo os acessórios e equipamentos de segurança compatíveis para cada tipo de trabalho.
- A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais a evitar danos

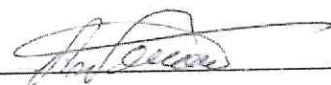
Os serviços deverão ser executados com toda perfeição técnica, não se aceitando qualquer justificativa para serviços mal executados ou alegação de inexistência de material e mão de obra especializada.

- A existência da fiscalização não exime a contratada de responsabilidade sobre a qualidade dos serviços executados e dos prazos desta execução.
- A CONTRATADA deverá se guiar pelos reservatórios já existentes, afim de aproveitamento das bases existentes. A Prefeitura não executará novas bases.
- Caso a CONTRADA fabrique o reservatório em desacordo com as medidas existentes, a Prefeitura poderá recusar o reservatório.
- A CONTRATADA deverá fornecer o reservatório, prioritariamente, já pronto para ser instalado.
- O prazo máximo de montagem in loco, contando a partir da desmontagem do velho, é de 5 dias corridos;

7. CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratada deverá observar, rigorosamente, as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- A Contratada é responsável perante à Prefeitura, por todos os atos de seus funcionários durante a execução dos serviços. Devendo afastar imediatamente, qualquer de seus funcionários cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Prefeitura, correndo por conta única e exclusiva da contratada quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer. Os funcionários eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica.
- A contratada deverá fornecer A.R.T. referente a todos serviços prestados.

29 de NOVEMBRO de 2024.



ANTENOR VERONA

65.438.335/0001-31

Antenor Verona & Cia Ltda - EPP

(16) 3287-9999

Avenida Marginal, nº 465 - Área Industrial
 CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - SP
 E-mail: licitacao@metalurgicaverona.com
 www.metalurgicaverona.com.br



BADY RESERVATÓRIOS

Excelência em Reservatórios

Proposta 241003-M

À
P.M. GUARATINGUETA
GUARATINGUETA - SP
A/C: FLAVIO

Através deste, temos a satisfação de lhes enviar nossa proposta para fornecimento do reservatório conforme abaixo especificado:

Reservatório tipo Tubular				
Volume	PESO (Kg)	Diâmetro (M)	Altura (M)	Valor Unitário - R\$
20.000 L	1.290 Kg	1,95 m	7,00 m	R\$ 110.000,00

Uso: Água potável para consumo humano.

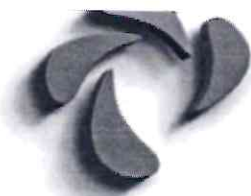
1 – Especificações Técnicas:

- ✓ **Chapas utilizadas:** Chapas de **AÇO CARBONO ASTM – A36** de qualidade estrutural, dimensionadas de forma a garantir a integridade estrutural do reservatório, quando submetidos aos esforços de carregamento possui alta resistência mecânica, baixa liga e boa resistência anti-corrosiva.
- ✓ **Solda interna e externa:** As soldas, interna, externamente e dos acessórios, são qualificados na norma AWS A 5.1 para processo manual (solda eletrodo), e norma AWS A 5.18, para processo semiautomático (solda mig), utilizando arames sólidos e acobreados executadas por soldadores qualificados conforme normas ASME.

2 – Normas Técnicas de Referência do Projeto*:

- ✓ **QWWQ D-100/96** = "Welded Steel Tanks For Water Storage" – Tanques soldados para armazenamento de água;
- ✓ **API 650/2007** = "Welded Steel Tanks oil Storage" – Tanques de aço soldados para Armazenamento de Petróleo;

Bady Aço Ltda
ROD BR - 153 KM 80,50 – bairro Fazenda Campo
CEP 15.115-000 / Bady Bassitt – SP
Fone: (17) 9.9609-2018 ou (17) 3258-2715
CNPJ: 30.985.955/0001-06



BADY RESERVATÓRIOS

Excelência em Reservatórios

- ✓ **NBR 7821/83** = Tanques soldados para armazenamento de petróleo e Derivados;
- ✓ **Velocidade do Vento** = Norma NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações);
- ✓ **Pressão de Projeto** = Atmosférica;
- ✓ **Temperatura do Projeto** = Ambiente;
- ✓ **Densidade do Líquido** = 1.0;

* As Normas Técnicas de Referência destinam-se unicamente a nortear a escolha dos materiais e os cálculos para o reservatório, não sendo aplicado na íntegra.

3 - Acessórios que compõem o reservatório:

- ✓ Escada interna fixa;
- ✓ Escada externa fixa do tipo marinho com guarda corpo;
- ✓ Boca de visita no teto;
- ✓ Para peito com 1,10 m em todo perímetro do teto;
- ✓ Ganchos de ancoragem na base (chumbadores em formato "J");
- ✓ Luvas roscáveis de entrada e saída padrão de rosca BSP para instalações das conexões conforme a necessidade do projeto;
- ✓ Suporte fixo de tubulação no costado (cavaletes);
- ✓ Tubulação até o pé do costado;
- ✓ Indicador de nível tipo **Régua**;
- ✓ Suporte de para-raio, Suporte de luz piloto e Suporte de eletro-boia;
- ✓ Placa de identificação do reservatório;

4 - Revestimentos:

Pintura interna:

- ✓ **Preparação da superfície:** Jateamento abrasivo interno com a utilização de granalha de aço, ao metal branco **padrão SA 3** segundo a norma sueca SIS 005 59 00-67.
- ✓ **Tinta de Fundo:** Aplicação de tinta Shop Primer com espessura final em média de 40µm (micrometros) de película seca na cor Cinza;
- ✓ **Tinta intermediária:** Aplicação de tinta Primer Epóxi com espessura final em média 100µm (micrometros) de película seca;
- ✓ **Tinta de acabamento:** Aplicação de tinta (epóxi poliamida atóxica) com espessura final em média 140µm (micrometros) de película seca na cor Azul;
- ✓ Totalizando uma espessura média de película seca de 280µm (micrometros);

Bady Aço Ltda

ROD BR - 153 KM 80,50 - bairro Fazenda Campo

CEP 15.115-000 / Bady Bassitt - SP

Fone: (17) 9.9609-2018 ☎ ou (17) 3258-2715

CNPJ: 30.985.955/0001-06



BADY RESERVATÓRIOS

Excelência em Reservatórios

Pintura externa:

- ✓ **Preparação da superfície:** Jateamento abrasivo interno com a utilização de granelhas de aço, ao metal branco **padrão SA 2 ½** segundo a norma sueca SIS 005 59 00-67.
- ✓ **Tinta de fundo:** Aplicação de tinta Shop Primer com espessura final em média de 40µm (micrometros) de película seca na cor Cinza;
- ✓ **Tinta intermediária:** Aplicação de tinta Primer Epóxi com espessura final em média de 100µm (micrometros) de película seca;
- ✓ **Tinta acabamento:** Aplicação de **POLIURETANO (P.U)** com espessura final em média de 60µm (micrometros) de película seca na *cor branca* e os acessórios na cor azul.
- ✓ **Totalizando uma espessura média de película seca de 200µm (micrometros);**

Pintura externa-fundo:

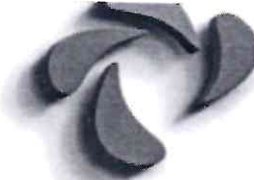
- ✓ **Acabamento:** Uma demão, totalizando 200 micrômetros, de espessura seca, de tinta Rekotar Ara 231 e/ou Alcatrão de Hulha, na cor preta (impermeabilização do fundo com a base de concreto);

5 – Condições Comerciais:

- ✓ **Condição de Pagamento:**
 - **1ª parcela: 100% com vencimento até 28 dias;**
 - **Nota:** O faturamento será emitido uma nota fiscal de simples faturamento para entrega futura.
- ✓ **Prazo de Entrega:** 90 a 120 dias (+ou-) após o pagamento da entrada e assinatura do pedido/contrato.

6 – Impostos Inclusos: COFINS, ICMS, IPI, PIS, IRPJ, ISS, INSS e DIFAL;

Bady Aço Ltda
ROD BR - 153 KM 80,50 – bairro Fazenda Campo
CEP 15.115-000 / Bady Bassitt – SP
Fone: (17) 9.9609-2018 ☎ ou (17) 3258-2715
CNPJ: 30.985.955/0001-06



BADY RESERVATÓRIOS

Excelência em Reservatórios

7 – Transporte: Incluso até o município de **GUARATINGUETA - SP;**

8 – Içamento: Incluso no preço, desde que a *Carreta* e o *Munck* cheguem ao lado da base de concreto;

9 – Projeto de Fundação: Incluso, desde que o cliente nos forneça a sondagem de solo.

10 – Responsabilidades do Cliente:

- ✓ Instalações elétricas e hidráulicas do reservatório;
- ✓ Execução da base civil;
- ✓ O cliente ficará responsável de dar condições de acesso desde a área de entrada na obra para as carretas que medem 23,00 m de comprimento x 4,00 m de (largura e altura) até o local onde será montado o reservatório, livre de fiações, totens, postes, muros, portões, árvores, caçambas, entulhos, etc.;
- ✓ Dentro do canteiro de obra o acesso até a base civil deve estar livre, nivelado e com espaço para manobra das carretas e guindastes, sendo considerado a descarga do material a uma distância de até 5 metros da base, devendo todo o solo próximo da base, estar totalmente nivelado e compactado;
- ✓ No item 08 Içamento, o içamento está incluso para apenas 01 (uma) diária do equipamento que fará a verticalização/içamento do reservatório. (caso ultrapasse uma diária o custo/despesa fica por conta da contratante;
- ✓ Caso o levante seja feito na rua, fora da obra, a paralização, desligamento da rede (energia) e toda a documentação (Ex. licenças) será de responsabilidade do CONTRATANTE;
- ✓ Energia elétrica 100 Kva, tensão 220 Volts, trifásico, ao lado da base. (Quando necessário serviços de solda);

11 – Garantia: Estrutural 60 (sessenta) meses e pintura interna e externa 24 (vinte e quatro) meses, a partir da emissão da nota fiscal;

12 – Data Book: Será entregue junto com a finalização do reservatório, porém, os projetos executivos serão enviados assim que o contrato de compra for assinado (Fornecemos ART do reservatório, certificado do aço utilizado, atestado de potabilidade do epóxi utilizado, projeto estrutural, ART de responsabilidade pelos projetos);

13 – Validade do orçamento: 10 dias.

Atenciosamente,



MURILO XAVIER
Executivo de Vendas
Cel. (17) 9.9661-5191

Bady Aço Ltda

ROD BR - 153 KM 80,50 – bairro Fazenda Campo

CEP 15.115-000 / Bady Bassitt – SP

Fone: (17) 9.9609-2018 ou (17) 3258-2715

CNPJ: 30.985.955/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Nota de Empenho

Exercício de 2024

Nota de Empenho 07207/ 2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
10/12/ 2024	Ordinário	Normal	SE - 2572/ 2024	Inicial	37.628,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
Meta Iurgica e Inspeções Borges LTDA (1477317)	35.963.258/0001-78	FONE1: 123 1323 339
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida Teodoro Lazarini, 416, Distrito Industrial, PIRANGI/SP		E-MAIL:
		vendas1@metalborgesreservatorios.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Com pra direta - 789/ 2024	6005 / 2024
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 587/ 2024	

DOTAÇÃO

FICHA	239	PRÉ-EMPENHO: 2757 / 2024	ORÇADO
U.O.	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00
U.E.	02.09.04	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	12	Educação	-10.000,00
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	0016	Educação Básica Participativa de Qualidade	40.000,00
AÇÃO	2565	FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	0,00
FONTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	213.0000	Educação Infantil - Pré-escola	0,00
			SALDO ANTERIOR (=)
			40.000,00
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			37.628,00
			SALDO (=)
			2.372,00

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.628,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	5 - GERAL

HISTÓRICO
Reservatório metálico da Escola Municipal Euterpe Silva Quissak Bartelega está necessitando de substituição, devido a problemas com furos em sua estrutura, que encontra-se em processo de oxidação e corrosão com a presença de ferrugem em diversos pontos internos e externos. SC 2526/2024

O ordenador da despesa, ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação